huma carta do nosso Almoxarife e escrivaaes do almazem no
sso dessa Cidade que nos foy mostrada per os molleyros
carredor da dicta Cidade em q nos enviavom dizer antre as
outras cousas q os dictos molleyros moem as farinhas pa
obizcoyto q hi mandamos fazer pa a nossa frota E que
as trigem nas suas azemellas pa o dicto almazem E que
outrossy forom escusados em tempo dos reis q ante nos fo
rom q lhes nom tomassem suas bestas por quanto outrossy
carretavam as farinhas e carretam pa mantymento dos
moradores dessa Cidade E que nom embargando todo esto
q lhes tomam as bestas paas carregas p tal guisa que
nom podem carretar as dictas farinhas nem outrossy fazer a
nos serviço nem prol aos dessa Cidade E enviaronos pedir
por mercee q lhes dessemos nossa carta per q lhe fossem es
cusadas suas bestas que assy teem em q carretam as ditas
farinhas E nos veendo o q nos dizer enviaron E querem
do fazer graça e mercee aos dictos molleyros por q o ave
mos por nosso serviço e por prol dos moradores dessa Ci
dade Teemos por bem e mandamos q nehuu nom seia
tam ousado q daq endeante tome nem mande tomar as
dictas bestas aos dictos molleyros ne a cadahuu delles
pa carregas nossas ne dout nehua pessoa q seia E aquelles
que lhas tomarem mandamos a vos q lhas façades logo
dar e entregar de quaaes quer pessoas que lhas tomarem
e mandarem tomar Ca nossa mercee he delle seerem as
dictas bestas escusadas como dicto he Ca sede bem certos
q seo contrayro dello fezerdes q nos tornaremos a vos co
me a aquelles q nom fazem nem comprem mandado de seu
Rey e Senor vn al nom façades dantes em guimaraaes
Cinquo dias de novembro Ellrrey o mandou p Joham afon
escolar em leix do seu conselho E p Joham afon bacharel
em degredos seus vassallos e do seu desembargo gill
vaasq affez E de Mill e iiij xxiij anos

Privillegios confirmados aos gaffos de Cima de vi
lla de nyja velhas na Cidade do porto

Dom Joham e cu Avos juizes da nossa Cidade do
porto q hora sodes e pellos tempos ao deante fordes
e a todallas outras nossas justiças q esta carta vndes
saude sabede q os gaffos dessa Cidade de Cima de villa
de nyja velhas nos enviaron dizer q elles avyam pvy
llegios dos Rey q ante nos forom p que eram contados
e defesos q nehuus fidalgos nem Cidadaaos ne outros ne
huus lhes nom fezessem força nem mal nem outro desagui
sado nehuu nem lhes filhassem o seu contra suas vonta
des ne metessem hi gaffos nehuus fora dessa Cidade sem
prazimento delles e de seu vigayro os quaaes pvillegios
dizem q lhes ardeo com outras cousas muytas suas na dicta
gaffarya E dizem q por quanto elles nom mostraron
hora os dictos pvillegios q nos lhe hides contra elles e
seus husos e costumes e q recebem dalguus mal e força
e muytas sem rrazoes e q por se acorrem a vos q lhe alço

des delles força e lhes façades delles dereyto e corregem
e emendar o que lhes assy fazem q nos nom o queredes
fazer E enviaronos pedir por mercee q lhes ouvessemos
sobrello remedio E nos veendo o q nos assy pedir envi
aron por q nossa tençom he de elles seerem defesos e em
parados e viverem so nossa guarda e defendimento
como viviam e ho eram em outro tempo dos outros reis
q dante nos forom porem q rendolhes fazer graça e mer
cee Teemos por bem e mandamos q nom consenta
des a nehuus por poderosos q seiam de nehua condiçon
q seia que lhes façam mal nem força ne outro desaguisa
do e se lho fezerem ou q serem fazer nos ne lho consenta
des e fazedello logo correger e emendar co dito como
no fecto couber por q nosso tallante e mercee he de elles
husarem de seus bcos husos e costumes e delhes seerem
aguardados pella guisa q sempre husaron e costumaron
e q viviam so nosso emparamento e defendimento como
viverom em tempo dos outros reis q ante nos forom ba
testemunho desto lhe mandamos dar esta nossa carta
dantes em na dicta Cidade vinte e oyto dias de setembro
Ellrrey o mandou p Joham afon bacharel em degredos
seu vassallo e do seu conselho Vaasco affonso a fez
Era de Mill e quatrocentos e vinte e tres anos

Confirmaçon dos pvillegios dados a Cidade sobre as
ponsentadaryas de certas Ruas

Dom Joham pella graça de ds Rey de portugal e do
Algarve Avos juizes da nossa leall Cidade do porto
e a todallas outras nossas justiças e ao nosso pousador
E a quaaes quer outros que esto ouverem de veer ou dello
ouverem conhecimento saude sabede q os vereadores
e procuradores e homees bcos da dicta Cidade nos disseron
q em nos tempos em q conteceo q os reis nossos antece
ssores chegavam a dicta Cidade que os seus nem outros ne
huus nom pousavom na Rua das eyras ne na Rua dos
mercadores nem outrossy com nehuu homem bco honrra
do ne com mercadores nem com molheres viuvas hon
radas ne casadas q em essa Cidade nom teverem seus
maridos q morassem nas outras Ruas e partes da dicta
Cidade nem lhes tomavam nehua cousa de suas ca
sas contra suas vontades E que esto lhes fora sempre
guardado pellos dictos Rex nossos antecessores E que
hora quando nos chegamos a dicta Cidade q lhes no
foy guardado e q a assua rrequeriçon mandaramos e
tom alvaro pereyra nosso marichal q os tirasse e
fezesse logo tirar das dictas Ruas e pousadas e q
nom pousassem mais em ellas E pediron nos sobrello
mercee e que lhes ouvessemos a ello remedio E lhes
mandassemos guardar o que suso dicto he E por quan
to nos dello fomos e somos certo e nosso tallante
he guardarlhes aquello q pellos outros reis foy guar